

## ATO Nº 5/2020

**SÚMULA:** estabelece o tarifário da Colônia de Férias de Guaratuba durante a baixa temporada de 2020.

A Diretoria Executiva Estadual do Sindafep – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná - no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, § 2º, do Estatuto do Sindafep

### RESOLVE

1. Aprovar o tarifário anexo para estabelecer a tabela de preços que deverá ser aplicada na Colônia de Férias de Guaratuba durante a baixa temporada de 2020.

1.1. A baixa temporada corresponde ao período de 1 de março a 17 de dezembro.

1.2. Os casos omissos deverão ser submetidos e apreciados pela Diretoria Executiva Estadual.

2. Revogar todas as disposições contrárias ao presente ato.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2020.



**Osmar de Araújo Gomes**

Presidente

**Jorge Hayami**

Vice-Presidente de Administração

**Delson Abreu de Lima**

Vice-Presidente de Finanças

**SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná**  
**Filiado à FENAFISCO**

**TARIFÁRIO PARA A BAIXA TEMPORADA - COLONIA DE FÉRIAS DE GUARATUBA**

**DE 01 DE MARÇO DE 2020 A 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

CLIENTELA	UNIDADE	TARIFA NORMAL	FERIADOS
FILIADOS	APARTAMENTO	146,00	156,00
	CHALÉ	162,00	173,00
CONVIDADOS DOS FILIADOS	APARTAMENTO	162,00	173,00
	CHALÉ	181,00	194,00
CONVENIADOS	APARTAMENTO	162,00	173,00
	CHALÉ	181,00	194,00
COTISTAS	APARTAMENTO	162,00	173,00
	CHALÉ	181,00	194,00
CONVIDADOS DOS COTISTAS	APARTAMENTO	198,00	212,00
	CHALÉ	220,00	235,00

As tarifas relativas aos FERIADOS serão aplicadas nos seguintes períodos:

Do dia 09 ao dia 12 de abril de 2020, em razão do feriado da SEMANA SANTA E PÁSCOA;

Do dia 17 ao dia 22 de abril de 2020, em razão do feriado de TIRADENTES;

Do dia 30 de abril ao dia 03 de maio de 2020, em razão do feriado do DIA DO TRABALHADOR;

Do dia 10 ao dia 14 de junho de 2020, em razão do feriado de CORPUS CHRISTI;

Do dia 30 de outubro ao dia 02 de novembro de 2020, em razão do feriado de FINADOS.